

EDITAL DE VENDA DIRETA DE BEM IMÓVEL

Processo nº: 0705075-77.2018.8.07.0001

Requerente: FRANCISCO CLEODATO PORTO COELHO - CPF: 089.240.314-49

Advogados: DF6543A - Einstein Linconl Borges Taquary - CPF: 243.935.921-15

Réu: ANA CRISTINA MARTINS PORTO COELHO - CPF: 145.890.011-87

Advogado: DF7070A - Alcino Junior de Macedo Guedes - CPF: 300.529.121-91

JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, leiloeira oficial inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 56, com escritório situado no SCN Qd. 01, Bl E, Sala 1210, Edifício Central Park - Asa Norte, Brasília/DF, devidamente autorizada, torna pública a Venda Direta do bem descrito no presente edital. A venda direta realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela Leiloeira/Corretora de Imóveis, Jussara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita no CRECI/DF: 21820 e JC 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussiaraleiloes.com.

O bem ficará no sistema disponível para recepção de lances até o encerramento da venda direta, que se dará em **27/02/2020 às 14h00**.

Os lances ofertados não poderão ser inferiores **ao valor da avaliação, ou seja, 2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil reais)**.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel: SHIS QI 28, Conjunto 13, casa 05, Lago Sul - Brasília/DF, composta de Piso Térreo: hall social, lavabo, sala de estar em dois ambientes, sala de jantar, escritório, 01 quarto de hóspedes e uma suíte, banheiro social, adega, circulação, jardim de inverno externo, copa e cozinha planejadas com armários “Kitchens” fogão cooktop e coifa de aço inox, área de serviço coberta e descoberta, lavanderia, dependência completa de empregada, garagem para dois automóveis. Área de Lazer: com varanda em “L”, solarium, piscina aquecida, espaço gourmet com churrasqueira e forno de pizza, sauna, ducha de banho de lazer, jardim formado com paisagismo e gazebo. Piso Superior: escada de acesso, mezanino, duas suítes (sendo uma máster com closet, varanda e sala de banho dupla). Acabamento: piso das áreas sociais em “Terragrês”, bancadas em mármore/granito, paredes externas moldadas artesanalmente, madeiramento interno em cedro e pilares em pequiá. Medindo 20,00m pelo lado norte, 12,00m mais 8,00m pelo lado sul, 40,00m pelo lado oeste e 37,00m mais 3,00m pelo lado leste, perfazendo a área total de 776,00m², limitando-se pelas laterais com os lotes 3 e 7 da mesma quadra, trecho e setor, pela frente e fundo com as vias públicas, conforme matrícula nº 42531 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral. Inscrição imobiliária sob o nº 03036251.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP), ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES:

Não constam débitos de IPTU/TLP, conforme pesquisa realizada na Secretaria da Fazenda do Distrito Federal em 12/12/2019. Conforme Ofício de ID nº 29875338, extraído dos autos nº 0711203-50.2017.8.07.0001, datado de 01/03/2019, expedido pelo Juízo da 23ª Vara Cível de Brasília junto à 1ª Vara Cível de Brasília. Bem livre de ônus.

Será de responsabilidade do adquirente efetivar a transferência do imóvel para sua propriedade, bem como os custos inerentes.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da corretora Jussara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa

Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da corretora ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do comprador os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE VENDA: A venda far-se-á mediante pagamento à vista, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização da compra (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela corretora. O valor da comissão da corretora poderá ser pago na forma indicada pela corretora. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da compra e da comissão da corretora, será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil.) A venda será feita para quem ofertar valor igual ou superior ao valor da avaliação.

COMISSÃO DA CORRETORA: A comissão devida à corretora será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ).

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99819-0030, (61) 99129-0232, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será publicado no site especializado da corretora/leiloeira e, por todos os meios de comunicação escolhidos para maior divulgação da venda.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2019.

Jussara Santos Ermano Sukiennik
Leiloeira Oficial.